



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 131 – 27/02/2026 – Reunião Extraordinária

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Presidente do CMAS, Sr. Willias Farias Bastos, a vice presidente a Sr^a Benaia Oliveira Santos; as Sras. Juliany Mota dos Santos, Ramonielly Mota Costa, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a Sr.^a Rita de Cassia Ribeiro Fernandes representantes da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Odete Lemos Pereira de Souza, Representante de entidade religiosa, Sr.^a Maria Sonia Prates da Silva, Sr.^a Livia Martins Machado representante dos Usuários do SUAS, Adalberto Souza Couto e Sr.^a Ana Carolina Rocha Leal representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Com o devido quórum, a reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. Willians Farias Bastos, eleito pelo Decreto nº4425/2026, com votação feita no dia 13 de fevereiro de 2026. O Presidente do CMAS, Sr. Willians, cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, apresentação do novo presidente o Sr. Willians Farias Bastos, e aprovação da Prestação de Contas do Incluir. Foi passado para os membros desse conselho o **Demonstrativo Sintético Anual do Programa Incluir**, o valor do repasse do cofinanciamento em 2025 foi de R\$130.000,00, valor pago as equipes com esse recurso foi de R\$125.580,41, dividido em dois grupos o Mundo do Trabalho no valor de R\$57.766,00 e o PAIF no valor de R\$67.814, 41, houve complementação com Recurso Próprio para pagamento dos funcionários, no valor R\$40.847,49, dividido também pelos dois grupos PAIF no valor de R\$21.674,38 e o Mundo Trabalho R\$19.173,11. A prestação de Contas do ano de 2025, do programa Incluir foi Aprovada pelos membros presentes do Conselho com a devida verificação dos valores apresentados pelo Demonstrativo Sintético Anual.

Logo após a mesma encerrou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos os membros neste Colegiado. Eu, Rita de Cassia Ribeiro Fernandes, dou por encerrada esta ata, assinando-a seguida dos demais.

Rita de Cassia Ribeiro Fernandes
Benaia Oliveira Santos
Odete Lemos Pereira de Souza

Livia Martins Machado
Adalberto Souza Couto

Willians Farias Bastos

Ana Carolina Rocha Leal

Maria Sonia Prates da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mucurici, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 854/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Programa Incluir, através do Demonstrativo Sintético Anual, apresentado ao Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 27 de fevereiro de 2026.

Willias Farias Bastos
Presidente do CMAS de Mucurici/ES



Willias Farias Bastos
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 129 – 22/01/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Presidente do CMAS, Sr.^a. Benaia Oliveira Santos; as Sras. Juliany Mota dos Santos e Nikoly Nurye Santos Bis, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; as Sras. Susely Gomes Rabelos, Rita de Cassia Ribeiro Fernandes representantes da Secretaria Municipal de Educação; a Sra. Odete Lemos Pereira de Souza, Representante de entidade religiosa, Maria Sonia Prates da Silva, representante dos Usuários do SUAS, Adalberto Souza Couto representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Com o devido quórum, a reunião foi iniciada pela Presidente do CMAS, Sr.^a. Benaia Oliveira Santos cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, construção de um Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, a construção é de grande importância para o município e para os atendimentos, pois contará com uma estrutura mais adequada para atendimentos dos usuários, a construção será no bairro Vista do Balneário II, devido a vulnerabilidade do território, buscando facilitar o acesso aos serviços sociais a população, o projeto da construção do Centro de Referência em Assistência Social foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

Logo após a mesma encerrou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos os membros neste Colegiado. Eu, Rita de Cassia Ribeiro Fernandes, dou por encerrada esta ata, assinando-a seguida dos demais.

Rita de Cassia Ribeiro Fernandes, Juliany Mota dos Santos, Nikoly Nurye Santos Bis, Adalberto Souza Couto, Maria Sonia Prates da Silva, Odete Lemos Pereira de Souza, Susely Gomes Rabelos, Benaia J. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 129 – 22/01/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Presidente do CMAS, Sr.^a. Benaia Oliveira Santos; as Sras. Juliany Mota dos Santos e Nikoly Nurye Santos Bis, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; as Sras. Susely Gomes Rabelos, Rita de Cassia Ribeiro Fernandes representantes da Secretaria Municipal de Educação; a Sra. Odete Lemos Pereira de Souza, Representante de entidade religiosa, Maria Sonia Prates da Silva, representante dos Usuários do SUAS, Adalberto Souza Couto representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Com o devido quórum, a reunião foi iniciada pela Presidente do CMAS, Sr.^a. Benaia Oliveira Santos cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, construção de um Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, a construção é de grande importância para o município e para os atendimentos, pois contará com uma estrutura mais adequada para atendimentos dos usuários, a construção será no bairro Vista do Balneário II, devido a vulnerabilidade do território, buscando facilitar o acesso aos serviços sociais a população, o projeto da construção do Centro de Referência em Assistência Social foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

Logo após a mesma encerrou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos os membros neste Colegiado. Eu, Rita de Cassia Ribeiro Fernandes, dou por encerrada esta ata, assinando-a seguida dos demais.

Rita de Cassia Ribeiro Fernandes, Juliany Mota dos Santos, Nikoly Nurye Santos Bis, Susely Gomes Rabelo, Rita de Cassia Ribeiro Fernandes, Adalberto Souza Couto.
Susely Gomes Rabelo, Nikoly Nurye S. Bis
Benaia O. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

RESOLUÇÃO CMAS - APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CREAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Mucurici/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mucurici, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 854/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e qualificação da rede física da Proteção Social Especial para o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a construção da unidade física do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**, no Bairro Vista do Balneário em Mucurici, visando à oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e serviços de abordagem social.

Art. 2º A referida construção será financiada através de recursos Estadual/Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 22 de janeiro de 2026.

Benaia Oliveira Santos
Presidente do CMAS de Mucurici/ES

Benaia Oliveira Santos

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 126 – 05/05/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Presidente do CMAS, Sr. Márcio Henrique Pereira da Silva e a Vice-presidenta do CMAS, Sra. Benaia Oliveira dos Santos, ambos representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; as Sras. Juliany Mota dos Santos e Nikoly Nurys Santos Bis, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a Sr. Susely Gomes Rabelo, representante da Secretaria Municipal de Educação; a Sra. Odete Lemos Pereira de Souza, representante dos Usuários do SUAS; a Sra. Mônica Ribeiro de Barros, representante de Entidade (Igreja Cristã Maranata); e, os representantes dos Trabalhadores do SUAS, Sra. Ana Carolina Rocha Leal e o Sr. Adalberto Souza Couto. Com o devido quórum, a reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS que cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia. O mesmo informou que o recurso do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, pactuado pela gestão anterior e que inicialmente seria destinado à Ampliação e Adequação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), será utilizado para a **Reforma e Adequação de Equipamento da Rede de Assistência Social – Centro de Convivência da Terceira Idade** e apresentou o Plano de Trabalho e o Projeto da Obra (em anexo) que foi aprovado por **UNANIMIDADE** pelos Conselheiros presentes. A nova destinação do recurso se torna pertinente, uma vez que o CRAS passou por uma manutenção recentemente e o espaço que será destinado às atividades da Terceira Idade se encontra em estado de abandono, deteriorado e sem acessibilidade.

Logo após o mesmo encerrou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos os membros neste Colegiado. Eu, Ana Carolina Rocha Leal, dou por encerrada esta ata, assinando-a seguida dos demais, :

*Ana Carolina Rocha Leal, Márcio Henrique P. Silva,
Odete Lemos Pereira de Souza, Benaia O. Santos, Mônica Ribeiro de Barros,
Juliany Mota dos Santos, Nikoly Nurys S. Bis, Susely
Gomes Rabelo,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 128 – 16/12/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a vice Presidente do CMAS, Sr.^a. Benaia Oliveira Santos, a mesma está assumindo a presidência deste conselho devido ao falecimento do Sr. Marcio Henrique Pereira da Silva, no dia 15 de novembro de 2025; as Sras. Juliany Mota dos Santos e Nikoly Nurye Santos Bis, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; as Sras. Susely Gomes Rabelos, representante da Secretaria Municipal de Educação; a Sra. Odete Lemos Pereira de Souza, representante dos Usuários do SUAS; a Sra. Mônica Ribeiro de Barros, representante de Entidade (Igreja Cristã Maranata); e, os representantes dos Trabalhadores do SUAS, Sra. Ana Carolina Rocha Leal e o Sr. Adalberto Souza Couto. Com o devido quórum, a reunião foi iniciada pela vice Presidente do CMAS, Sr.^a. Benaia Oliveira Santos a mesma cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia: apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2026 à 2029, onde foi proposto a metas de gestão a serem feitas: Lei dos Benefícios eventuais; Lei Municipal de Habitação; Mapeamento dos serviços do SUAS; instituir equipe Técnica para implantar a Vigilância Socioassistencial; criar calendário anual de eventos de Campanhas Municipais de Assistência; Criar banco de dados para concessão de Benefício Habitacional., Criação de Planos de Contingência de emergencial; Reunião em rede Socioassistencial; Elaboração de divulgação do relatório anual de gestão pela SEMTAS; Formação continuada dos membros dos Conselhos vinculados do SEMTAS e Trabalhadores do SUAS; Reunião itinerantes dos Conselhos vinculados ao SEMTAS, Efetivar os Conselhos vinculados ao SEMTAS, Criar a Casa do Conselhos, disponibilizar servidor publico de Secretario Executivo dos Conselhos vinculados à SEMTAS; Cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social; acompanhamento por meio da equipe técnica dessas famílias; realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômico no Cadastro Único; Disponibilizar veículos e motorista para atender a demanda de entrevistas domiciliares do Cadastro Único; ampliação dos serviços ofertados pelo CRAS; realizar ações, serviços e oficinas socioeducativas para profissionalizar os usuários do SUAS; intensificar o trabalho em equipe e em rede; garantir transporte adequado e regular para realizar visitas domiciliares de acompanhamento

*Susely Gomes Rabelo
Adalberto Souza Couto*

Ana Carolina Rocha Leal

*Nikoly Nurye S. Bis Odete Lemos Pereira de Souza,
Mônica Ribeiro de Barros Antunes, Benaia O. Santos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

para as famílias atendidas pela Proteção Básica; Garantir acessibilidade e promover a melhoria da estrutura do prédio do CRAS, para pessoas com necessidades especiais; divulgar e informar os programas e benefícios ofertados pelo CRAS; Criação e execução de planos de grupos para geração de renda; Ampliar os serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade; Identificar e cadastrar e notificar os casos de crianças, e adolescentes em situação de trabalho infantil; Implantar o cargo de Orientador Social no CREAS; Cadastrar e atender a população em situação de rua; Implantar estruturas físicas para assegurar o acesso ao banho, higiene pessoal, kits de higiene, alimentação e transporte; ampliar a estrutura física do prédio do CREAS; Promover capacidade dos técnicos do CREAS; Sistematizar os serviços fluxo e demandas voltados ao CREAS; realizar atividades de integração socioassistencial integrado a rede; Criação de Plano de cargo e salários, e concurso público, Expandir o Programa Criança Feliz., identificar situações de risco, garanti o fluxo intersetorial, reduzir a reincidência, fortalecer os vínculos entre as famílias, os planos foram aprovados por votação.

Logo após a mesma encerrou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos os membros neste Colegiado. Eu, Ana Carolina Rocha Leal, dou por encerrada esta ata, assinando-a seguida dos demais.

Surely Gomes Rabelo,
Nikoly Nurye S. Bis

Odete Leamos P de Souza
Mônica Ruberio de Barros Antunes
Berenice D. Santos
Adalberto Souza Couto
Ana Carolina Rocha Leal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES 2026 – 2029.

O **Conselho Municipal De Assistência Social– CMAS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 854/2024, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES 2026 - 2029

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici/ES, 16 de dezembro de 2025.

Benaia Oliveira Santos

Benaia Oliveira Santos

Vice-presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 125 – 05/05/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Presidente do CMAS, Sr. Márcio Henrique Pereira da Silva e a Vice-presidenta do CMAS, Sra. Benaia Oliveira dos Santos, ambos representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; as Sras. Juliany Mota dos Santos e Nikoly Nurys Santos Bis, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; as Sras. Rita de Cássia Ribeiro Fernandes e Susely Gomes Rabelo, representantes da Secretaria Municipal de Educação; a Sra. Odete Lemos Pereira de Souza, representante dos Usuários do SUAS; a Sra. Mônica Ribeiro de Barros, representante de Entidade (Igreja Cristã Maranata); e, os representantes dos Trabalhadores do SUAS, Sra. Ana Carolina Rocha Leal e o Sr. Adalberto Souza Couto. Com o devido quórum, a Reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS que cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia:

- **Campanha Faça Bonito;**
- **Devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19; e**
- **Plano de Trabalho da Reforma e Adequação de Equipamento da Rede de Assistência Social.**

Sobre a **Campanha Faça Bonito** a Conselheira e Coordenadora do CREAS, sra. Ana Carolina apresentou a Programação (em anexo) que este ano acontecerá durante todo o mês de maio, tendo como finalidade mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade mucuriciense para participar da defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A mesma citou a importância do trabalho em rede e a disponibilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social na execução das atividades.

Em seguida o presidente do CMAS compartilhou os documentos (em anexo) referentes a **Devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19** e explicou que o prazo para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID pelos entes federativos encerrou em 31 de dezembro de 2024, portanto os saldos remanescentes de R\$ 22,64

Resolução
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Nikoly Nurys S. Bis
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

(vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 3.313,41 (três mil, trezentos e trezes reais e quarenta e um centavos) foram devolvidos ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Dando sequencia a pauta do dia, o Sr. Márcio Henrique Pereira da Silva informou que o recurso do FEAS que seria destinado à Ampliação e Adequação do CRAS, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será utilizado para a **Reforma e Adequação de Equipamento da Rede de Assistência Social – Centro de Convivência da Terceira Idade** e apresentou o Plano de Trabalho e o Projeto da Obra (em anexo) que foi aprovado por **UNANIMIDADE** pelos Conselheiros presentes.

Logo após o mesmo encerrou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos os membros neste Colegiado. Eu, Ana Carolina Rocha Leal, dou por encerrada esta ata, assinando-a seguida dos demais,

Ana Carolina Rocha Leal, Márcio Henrique Pereira da Silva, Adalberto Souza Costa, Susely Gomes Rebelo, Genivaldo Santos, Mônica Ribeiro de Barros Antunes, Nivaldy Nurye S. Reis,
Odete Lemos Pereira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Aprova destinação de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para ser utilizado na Reforma e Adequação de Equipamento da Rede Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal De Assistência Social– CMAS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 854/2024, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 05 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de Recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a execução da Reforma e Adequação de Equipamento de Assistência Social – Centro de Convivência da Terceira Idade.

Parágrafo Único: o recurso inicialmente seria utilizado para a Reforma do CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici/ES, 50 de maio de 2025.

Márcio Henrique Pereira da Silva

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 124 – 20/03/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Presidente do CMAS, Sr. Márcio Henrique Pereira da Silva e a Vice-presidenta do CMAS, Sra. Benaia Oliveira dos Santos, ambos representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; as Sras. Juliany Mota dos Santos e Nikoly Nurys Santos Bis, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; as Sras. Rita de Cássia Ribeiro Fernandes e Susely Gomes Rabelo, representantes da Secretaria Municipal de Educação; a Sra. Odete Lemos Pereira de Souza, representante dos Usuários do SUAS; a Sra. Mônica Ribeiro de Barros, representante de Entidade (Igreja Cristã Maranata); e, os representantes dos Trabalhadores do SUAS, Sra. Ana Carolina Rocha Leal e o Sr. Adalberto Souza Couto. Com o devido quórum, a Reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS que cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, bem como a Sra. Fabíola da Silva Barbosa, servidora da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, participante convidada para apresentar ao Conselho o **Demonstrativo Sintético Anual – Relatório Físico-Financeiro e Relatório de Execução do PROGRAMA INCLUIR exercício de 2024** e o **Termo de Adesão do Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026**, por meio da transferência voluntária de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, com a finalidade de contratação de equipes para atuarem na execução das ações municipais do Programa Incluir. Após a explanação a pauta apresentada foi APROVADA INTEGRALMENTE, por UNANIMIDADE, pelos membros do CMAS. Voltando a fala para o Presidente do CMAS, o mesmo deu informes sobre o Programa CDA – Compra Direta de Alimentos e sobre a Conferência dos Direitos LGBTQIAPN+ que deverá ser realizada em parceria com outros municípios do norte do ES. Em seguida o mesmo encerrou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos os membros neste Colegiado. Eu, Ana Carolina Rocha Leal,

assinando-a seguida dos demais, *Ana Carolina Rocha Leal, Márcio Henrique Pereira da Silva, Benaia O. Santos, Adalberto Souza Couto, Mônica Ribeiro de Barros Santos, Nikoly Nurys e S. Bis, Rita de Cássia Ribeiro Fernandes, Susely Gomes Rabelo, Juliany Mota dos Santos, Odete Lemos Pereira de Souza, Fabíola da Silva Barbosa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Corrige a redação do Art. 1º da Resolução
CMAS Nº 03/2025, de 20 de março de 2025.

O **Conselho Municipal De Assistência Social– CMAS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 854/2024, considerando as deliberações da reunião ordinária do dia 20 de março de 2025, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução CMAS Nº 03/2025, de 20 de março de 2025.

ONDE SE LÊ: *“Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Demonstrativo Sintético Anual – Relatório Físico-Financeiro e Relatório de Execução do PROGRAMA INCLUIR exercício de 2024, na forma do anexo que integra esta Resolução”,*

LEIA-SE: *“Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Demonstrativo Sintético Anual – Relatório Físico-Financeiro e Relatório de Execução do PROGRAMA INCLUIR exercício de 2024 e a Reprogramação do Saldo Remanescente de R\$ 97.656,54 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) na forma do anexo que integra esta Resolução”.*

Mucurici/ES, 21 de março de 2025.

Márcio Henrique Pereira da Silva

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Aprova o Termo de Adesão ao Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026.

O **Conselho Municipal De Assistência Social– CMAS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 854/2024, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 20 de março de 2025,

RESOLVE:

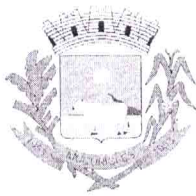
Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici/ES, 20 de março de 2025.

Márcio Henrique Pereira da Silva

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

ATA Nº 123 – 31/01/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucurici/ES, aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, no auditório do CRAS de Mucurici, onde estiveram presentes o membros do Conselho: representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sr. Márcio Henrique Pereira da Silva e a Sra. Benaia Oliveira dos Santos; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Juliany Mota dos Santos e Sra. Nikoly Nurys Santos Bis, representantes dos Usuários do SUAS, as senhoras Eliana Hell, Odete Lemos Pereira de Souza e Maria Sonia Prates Silva; e representantes dos trabalhadores do SUAS: Sra. Ana Carolina Rocha Leal e Sr. Adalberto Souza Couto; Também estiveram presentes a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Nayara dos Santos Ferreira (Gestora do FMAS) e a Coordenadora do CRAS, Sra. Adriana Maria de Melo (Coordenadora do FMAS). A reunião foi iniciada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que deu as boas vindas a todos e dialogou sobre a importância do Conselho, agradeceu a participação de todos, se colocou à disposição e afirmou que dará todo suporte necessário aos trabalhos do CMAS. Em seguida, a gestora da Assistência Social apresentou o Decreto Nº 4.142/2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e justificou a ausência das representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Rita de Cássia Ribeiro Fernandes e Sra. Susely Gomes Rabelo, bem como a ausência do Prefeito, Sr. Adilson Gonçalves Ferreira, que estavam participando do Seminário Municipal de Abertura do Ano Letivo 2025. Logo após, os Conselheiros em plenária, decidiram sobre a diretoria executiva do CMAS, a qual teve chapa única, aprovada por unanimidade. A saber: Presidente – Márcio Henrique Pereira da Silva, Vice-Presidente – Benaia Oliveira dos Santos e a Secretária: Ana Carolina Rocha Leal. Em sequência, o presidente recém empossado cumprimentou a todos e informou que acrescentaria dois temas à pauta do dia, por sugestão da SEMTAS. Sendo assim a pauta ficou da seguinte forma:

- 1 - Posse dos Novos Conselheiros para o Biênio 2025/2026;
- 2 - Composição da Diretoria Executiva do CMAS;

Marcia Sônia Prates Silva
Benaia
Juliany
Nikoly Nurys Santos Bis
Eliana Hell
Odete Lemos Pereira de Souza
Maria Sonia Prates Silva
Adalberto Souza Couto
Nayara dos Santos Ferreira
Adriana Maria de Melo
Rita de Cássia Ribeiro Fernandes
Susely Gomes Rabelo
Adilson Gonçalves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024

- 3 - Aprovação do Regimento Interno do CMAS;
- 4 - ~~Composição das Comissões Permanentes do CMAS;~~
- 5 - ~~Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025;~~
- 6 - ~~Programa CDA;~~
- 7 - Parecer do Conselho sobre solicitação de Reabertura do Bloco de Proteção Social Básica e do IGD Bolsa Família do Demonstrativo Sintético Anual Federal de Assistência Social 2023.

Dando sequência, o plenário aprovou o Regimento Interno do CMAS através da Resolução nº 01/2025. Diante da urgência do item 7 da Pauta do Dia, a plenária decidiu adiar os itens 4, 5 e 6 para a próxima reunião ordinária. A secretária pediu a palavra e explicou que o Programa CDA ainda não estava funcionando, devido à troca de gestão, mas que o processo já está em andamento. Dando sequência, foi apresentado aos Conselheiros a Ata da Reunião nº 122, de 19/12/2024, e o DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO IGD-PBF e PSB 2023. Foi explicado a divergência e o Conselho decidiu emitir PARECER favorável. Finalizando, a Coordenadora do FMAS apresentou os pedidos iniciais para aquisições para a Assistência Social, que seguem em anexo. O CMAS aprovou os pedidos. Encerrando, o Presidente agradeceu a presença de todos e eu, Ana Carolina Rocha Leal, Secretária deste CMAS, dou por encerrada esta ata, assinando-a seguida dos demais.

Ana Carolina Rocha Leal, Maria Henrique
Pereira da Silva,
Adalberto Saez Costa,
Elizama Mill, Benício J. Santos
Nikoly Nave Santos Bis
Juliano Jota dos Santos.
e este termo assinado por
Maria Sônia Prato da Silva